



Prefeitura de  
**Francinópolis**

**GUIA DE REPASSE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009)**, Transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **50.051,63** (cinquenta mil e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	50.051,63	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		50.051,63
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO</b>			<b>50.051,63</b>

Francinópolis (PI), 20 de setembro de 2021.

  
**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA**  
Tesoureira

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/09/2021 (segunda-feira), correspondente ao mês de **SETEMBRO/2021**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de setembro de 2021.

  
**MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara